

PORTARIA Nº 967, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **04/06/2022 à 25/06/2022**, conforme segue:

Sábado	04/06/2022
Geovanna Machado Antunes	07:00 às 17:00 hs
Jaderson de Paula	07:00 às 17:00 hs
Vanessa Gaparetto Boaro	07:00 às 17:00 hs
Danieli Nogueira	07:00 às 17:00 hs

Sábado	11/06/2022
Denir Aparecida Costa	07:00 às 17:00 hs
Geovanna Machado Antunes	07:00 às 17:00 hs
Jaderson de Paula	07:00 às 17:00 hs
Danieli Nogueira	07:00 às 17:00 hs

Sábado	25/06/2022
Denir Aparecida Costa	07:00 às 17:00 hs
Geovanna Machado Antunes	07:00 às 17:00 hs
Jaderson de Paula	07:00 às 17:00 hs
Danieli Nogueira	07:00 às 17:00 hs

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos Sábados e Domingos das 07:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.